

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**  
**PARECER TÉCNICO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2020**

**Objeto:** Atendimento nos setores de inclusão educacional, assistencial, da fisioterapia, da psicologia, da equoterapia, da hidroterapia, da nutrição, da terapia ocupacional, e da fonoaudiologia a crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno do espectro autista.  
**Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
**CNPJ:** 55.558.688/0001-11  
**Responsável:** Presidente Mônica Kurachina

**2. METAS (Nº DE ATENDIDOS)**

SEGMENTOS	META MENSAL DE ATENDIMENTO	META REALIZADA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50	67
PSICOLOGIA SOCIAL	50	38
PSICOLOGIA	65	46
FONOAUDIOLOGIA/SALA/CLÍNICA	65	68
FONOAUDIOLOGIA/CLÍNICA	65	39
FISIOTERAPIA	33	0
TERAPIA OCUPACIONAL INFANTO/ JUVENIL	40	0
TERAPIA OCUPACIONAL ADOLESCENTE/ADULTO	40	19
ENFERMAGEM	70	0
NUTRIÇÃO	40	11
PEDAGOGIA -DIREÇÃO ESCOLAR	19	AULAS NÃO PRESENCIAIS
EQUOTERAPIA	70	64
THERASUIT	08	12
HIDROTERAPIA	25	39
INTEGRAÇÃO SENSORIAL	08	03

\*Capacidade e estrutura para atender até 160 alunos/usuários

\* Meta prevista de 145 alunos/usuários ao longo dos 12 meses.

**3. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL/2020:**

- ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Em razão da pandemia do coronavírus, as atividades foram realizadas de maneira remota, via ligações, whatsapp e youtube, deixando as intervenções presenciais para os casos que não

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

permitem outra conduta. No decorrer do mês, junto à psicóloga social, realizou-se 16 visitas domiciliares para acolhimento e acompanhamento familiar frente às dificuldades do atual período, com a entrega de cestas de alimentos e doação de utensílios domésticos; ainda, foram realizadas cerca de 70 visitas para entrega de ovos de páscoa e apostilas pedagógicas; remotamente, foi realizado o Plantão Social, com a finalidade de explicar sobre os auxílios emergenciais e benefícios eventuais.

2. **PSICOLOGIA SOCIAL:** Trabalhando em conjunto à assistente social, realizou-se 16 visitas domiciliares para acolhimento e acompanhamento familiar frente às dificuldades do atual período, com a entrega de cestas de alimentos e doação de utensílios domésticos; ainda, foram realizadas cerca de 70 visitas para entrega de ovos de páscoa e apostilas pedagógicas; realizou atendimentos online via chamada, assim como via telefone e mensagens; disponibilizou vídeo sobre o tema ansiedade; prestou acompanhamento intensivo a atendido que apresentou alteração de comportamento e internação hospitalar.
3. **PEDAGÓGICO/EDUCAÇÃO:** No mês de abril, foi disponibilizado ensino remoto aos alunos, produzindo-se vídeoaulas e apostilas com atividades pedagógicas impressas, baseado no PEI (Plano de Ensino Individual do aluno) e nos conteúdos programáticos de núcleo comum.

**TÉCNICOS DA SAÚDE**

4. **PSICOLOGIA:** Atendimentos realizados de maneira remota, via ligações ou whatsapp. Em casos específicos em que houve necessidade, foram realizadas visitas domiciliares, respeitando-se as normas de saúde sobre o tema.
5. **FONOAUDIOLOGIA:** Foram realizados atendimentos remotos via ligações, videoconferência, email e whatsapp. Quando necessário, foram realizadas visitas domiciliares.
6. **FISIOTERAPIA:** Profissional cedido à Secretaria de Saúde do município para auxiliar no enfrentamento ao coronavírus, desempenhando sua função no Hospital Mário Covas.
7. **TERAPIA OCUPACIONAL INFANTO/JUVENIL:** Atendimentos realizados de maneira remota, sendo realizadas visitas domiciliares quando há necessidade.
8. **TERAPIA OCUPACIONAL ADULTO:** Atendimentos realizados de maneira remota, sendo realizadas visitas domiciliares quando há necessidade.
9. **ENFERMAGEM:** Profissional cedido à Secretaria de Saúde do município para auxiliar no enfrentamento ao coronavírus, desempenhando sua função no Hospital Mário Covas até o dia 29/04/2020, quando retornou à entidade.
10. **NUTRIÇÃO:** Trabalho realizado em home office, elaborando-se receitas e postagens para as mídias sociais e orientações via telefone; participação em reuniões do CAE (virtualmente); elaboração e distribuição de livrinhos de receitas impressos junto aos ovos de páscoa.
11. **EQUOTERAPIA:** Realização dos atendimentos de forma online, via telefone, e, em alguns casos, em visitas domiciliares.
12. **HIDROTERAPIA:** Realização de teleatendimentos em função da pandemia de coronavírus, e, nos casos mais graves, realização de atendimento presencial.
13. **THERASUIT:** Realização de teleatendimento nos casos crônicos e, nos casos mais graves, realização de atendimento presencial.



**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**4. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS**  
(PONTOS POSITIVOS, PONTOS NEGATIVOS).

• **PONTOS POSITIVOS**

- A entidade está trabalhando de maneira elogiável nesse momento de pandemia, uma vez que, em que pese às especificidades de cada segmento, conclui-se que os usuários estão bem assistidos nesse momento de pandemia.

• **PONTOS NEGATIVOS**

Não se aplica

**5. REPASSES - Mês de Referência - ABRIL/2020**

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS 31/04/2020	VALORES UTILIZADOS	TARIFAS BANCÁRIAS	RECURSOS PRÓPRIOS	RENDIMENTO LÍQUIDO	SALDO ATUAL - EXTRATO - INVESTIMENTOS FUNDOS - MENSAL
R\$270.949,45	R\$ 239.500,00	R\$ 234.763,06	Não houve	R\$0,60	R\$ 478,35	R\$ 515.665,34

ABRIL		
Descrição de Despesas	Previsto	Realizado
Despesas com Pessoal	187.900,00	209.054,46
Material de Consumo	6.800,00	8.631,29
Terceiros Pessoa Física	5.697,43	-
Terceiros Pessoa Jurídica	24.224,00	17.077,34
<b>TOTAL</b>	<b>224.621,43</b>	<b>234.763,09</b>



**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**6. CONSIDERAÇÕES MEDIANTE A CONFERÊNCIA:**

- A entidade anexou na prestação de contas a certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União emitida em 05/05/2020 com validade até 01/11/2020 consta que NÃO há pendências no nome da entidade; certificado de Regularidade do FGTS - CRF emitida em 05/05/2020, com validade de 09/03/2020 à 06/07/2020 certifica que a entidade encontra-se em situação regular; e certidão Negativa de débitos trabalhistas, emitida em 05/05/2020 com validade até 31/10/2020 não consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
- A conferência refere-se às despesas período de 01/04/2020 a 30/04/2020, conforme verificado no extrato bancário.
- A entidade anexou na prestação de contas a relação de 150 alunos usuários da APAE.
- O valor de R\$ 4.048,72 referente ao mês de março das despesas consignadas dos colaboradores foram pagas à Farma Ponte erroneamente com conta diferente do convênio. Ao identificar, foi realizada a devolução do valor, tendo em vista que esta despesa não tem nenhum vínculo com a APAE, visto que somente é repassado para a Farma Ponte através de desconto em folha.
- Foi abatido o valor de R\$ 690,95 na conta da empresa Telefônica Brasil, pago de forma duplicada no mês de março.
- Foi realizado no dia 14/04 a devolução de R\$ 0,60 da taxa de serviço do vale alimentação paga erroneamente a um ex colaborador.
- Não houve pagamento em abril da Farma Ponte e Cooperativa de economia e crédito - CRESSEM, impossibilitando conferir os descontos.
- A conferência refere-se à folha de pagamento período de 01/04/20 a 30/04/2020, conforme verificado no extrato bancário.
- Concedido adiantamentos salariais - vales, os quais serão descontados na FOPAG do mês 04/2020 dos seguintes funcionários:  
Andréia de Paula Coimbra dos Reis R\$ 1.000,00 em 01/04/2020;  
Fabricio Mendes R\$ 1.400,00 em 03/04/2020 e R\$ 200,00 em 17/04/2020 ;  
Janaina Gomes Pereira R\$ 100,00 em 06/04/2020  
Lara Aline Batista do Nascimento R\$ 1.000,00 em 14/04/2020  
Joana D'arcMouzinho de Lima R\$ 350,00 em 15/04/2020  
Daniela dos Santos Vicente R\$ 1.000,00 em 23/04/2020;  
Regina Miguel Libarino R\$ 600,00 em 27/04/2020;  
Lalita Gopi Bermudez Roskopf R\$ 380,00 em 15/04/2020;  
Ana Marta Barbosa R\$ 300,00 em 22/04/2020;  
Paulo Rossi de Souza Aquino R\$ 350,00 em 20/04/2020;
- O cumprimento das metas previstas no termo de colaboração encontra-se prejudicado em função da suspensão das atividades presenciais da entidade por causa da pandemia. Não obstante, os atendimentos remotos e, em casos graves, visitas domiciliares, mostraram-se satisfatórios.



Prefeitura de

**Ilhabela**

CARINHO POR NOSSA GENTE,  
ORGULHO DA NOSSA TERRA



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela**

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone (12) 3896-9120

CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>

**Secretaria Municipal de Educação**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Conforme adiantado no relatório do mês anterior, a entidade antecipou as férias de parte dos seus funcionários, notadamente aqueles em que o trabalho remoto se mostra inviável, conforme discriminado no Ofício n° 24/2020 em anexo. O início do período de férias se deu no dia 28/04/2020, inicialmente de 15 dias e prorrogado para 30 dias em função de mais um alargamento da quarentena.

**7.MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovado
- aprovado com ressalvas
- reprovado

ILHABELA, 27 DE MAIO DE 2020.

**ERIVALDO RODRIGUES N JÚNIOR**

Gestor da Parceria



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Mantenedora da Escola de Educação Especial APAE de Ilhabela

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Ofício nº 24/2020

Ilhabela, 24 de abril de 2020.

Da Presidente da APAE de Ilhabela  
À Secretária Municipal de Educação  
Assunto: **Aviso de Férias**

Prezado Senhor,

Com intuito de dar um parecer referente ao discutido em reunião realizada entre a Secretaria Municipal de Educação e APAE de Ilhabela, com seus respectivos representantes, vimos por meio deste informar, detalhado abaixo, quais cargos entrarão de férias, inicialmente entre os dias 28/04 a 12/05/2020, devido ao Decreto de Calamidade Pública Municipal:

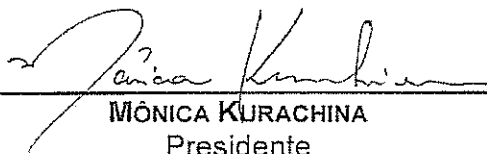
- Secretária Escolar;
- Todos os Monitores;
- Todos as Recreacionistas;
- Instrutora de Artesanato;
- Merendeira;
- Auxiliar de Merendeira;
- Encarregado de Manutenção;
- Auxiliar de Manutenção;
- Todas as Auxiliares de Limpeza;
- Três Motoristas;
- Equipe Técnica.

Os demais, estarão trabalhando na APAE ou em sistema Home office como especificado abaixo:

- Equipe Administrativa: Prestará serviço na APAE;
- Motoristas: 01 prestará serviço na APAE;
- Assistente Social: Prestará serviço na APAE;
- Enfermeira: Prestará serviço na APAE;
- Direção e Coordenação Pedagógica: Prestarão serviços na APAE;
- Professores: Continuarão em sistema Home Office e na APAE se necessário.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



MÔNICA KURACHINA  
Presidente

Ao  
Ilmo. Sr.  
**JOÃO PAULO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação